

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 225/2016**

Aprova composição de Banca
Examinadora de Concurso Público para
Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.016731/2015-89,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora de Concurso Público do Departamento de Enfermagem pelos Professores Luciana Neves da Silva Bampi (UnB), na condição de Presidente; Ana Lúcia da Silva (UnB) e Lilia de Souza Nogueira (USP), na condição de Membros Efetivos; Ana Beatriz Duarte Vieira (UnB), Maria Aparecida Gussi (UnB) e Marina de Góes Salvetti (USP), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretaria Administrativa da Comissão Examinadora: Marina Jurado Vicente, matrícula: 1086456.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 21, de 18/1/2016, a seguir definidos:

I - Área: Enfermagem médico-cirúrgica com foco em atenção à saúde do adulto, Processo de cuidar em situações críticas e de risco;

II - Classes: Professor Adjunto A, Nível I e Professor Assistente A, Nível I;

III - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Vice-Reitor(a) da Vice-Reitoria**, em 10/10/2016, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512385** e o código CRC **484F7662**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

SEI nº 0512385

Referência: Processo nº 23106.016731/2015-89